



LEI Nº-1.464 DE 1º DE AGOSTO DE 1.995

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º)- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$-857.000,00-(oitocentos e cinquenta e sete mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

110 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01- Manutenção das atividades legislativas

3113- Obrigações Patronais -2.....R\$- 6.000,00-

3132- Outros serviços e encargos-4.....R\$- 5.000,00-

210 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.04- Manutenção do Gabinete do Prefeito

3120- Material de consumo - 9.....R\$- 5.000,00-

320 - ALMOXARIFADO DE GARAGEM

03070212.07- Manutenção do Almojarifado e Garagem

3111- Pessoal Civil - 19.....R\$- 15.000,00-

330 - SERVIÇOS GERAIS

03070212.08- Manutenção dos Serviços Gerais

3113- Obrigações Patronais -25.....R\$- 20.000,00-

3120- Material de Consumo - 26.....R\$- 15.000,00-

03070211.02- Aquisição de imóveis de desapropriação

4210- Aquisição de imóveis - 29.....R\$- 50.000,00-

08472352.11- Concessão de bolsas de estudos

3254- Apoio financeiro à estudante - 33.....R\$- 15.000,00-

.....continua.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação: Lei nº-1.464 de 1º/08/1.995:-

340 - GUARDA MUNICIPAL	
03301742.14- Manutenção da Guarda Municipal	
3111- Pessoal Civil - 44.....	R\$- 50.000,00-
3113- Obrigações Patronais - 45.....	R\$- 20.000,00-
3120- Material de consumo - 46.....	R\$- 10.000,00-
510 - OBRAS E URBANISMO	
10583232.18- Manutenção do Setor de Obras e Urbanismo	
3113- Obrigações Patronais - 67.....	R\$- 6.000,00-
520 - VIAS URBANAS	
10585752.19- Manutenção de Vias Urbanas	
3111- Pessoal Civil - 75.....	R\$- 50.000,00-
530 - LIMPEZA PÚBLICA	
10603252.21- Manutenção de limpeza pública	
3111- Pessoal Civil - 85.....	R\$- 30.000,00-
3113- Obrigações Patronais - 86.....	R\$- 10.000,00-
3120- Material de consumo - 87.....	R\$- 8.000,00-
540 - CEMITÉRIO	
10603262.22- Manutenção dos serviços funerários	
3111- Pessoal Civil - 90.....	R\$- 3.000,00-
3113- Obrigações Patronais - 91.....	R\$- 1.000,00-
550 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
10603282.23- Manutenção de Praças Públicas	
3111- Pessoal Civil - 95.....	R\$- 30.000,00-
3113- Obrigações Patronais - 96.....	R\$- 8.000,00-
560 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
15885342.24- Manutenção do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
3120- Material de consumo - 102.....	R\$- 20.000,00-

.....continua.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.3- continuação:- Lei nº-1.464 de 1º/08/1.995:-

610 - ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO

08411902.25- Manutenção do Ensino Pré-Primário

3120- Material de consumo - 107.....R\$- 10.000,00-

08411902.26- Móveis e equipamentos p/Ensino Pré-Primário

4120- Equipamento e material permanente -110.....R\$- 10.000,00-

710 - SAÚDE E SANEAMENTO

13750312.36- Manutenção do Setor de Saúde

3111- Pessoal Civil - 141.....R\$- 300.000,00-

3113- Obrigações Patronais - 142.....R\$- 80.000,00-

3120- Material de consumo - 143.....R\$- 50.000,00-

730 - ASSISTÊNCIA AO MENOR

15814832.39- Manutenção de Creche

3111- Pessoal Civil - 155.....R\$- 20.000,00-

3113- Obrigações Patronais- 156.....R\$- 10.000,00-

TOTAL.....R\$- 857.000,00=

ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente - - exercício.

ART. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 1º DE AGOSTO DE 1.995.

SIVÃO VILAS

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.